

**RESOLUÇÃO Nº 002/CG/2015**

**Aprova o Regimento Interno do Conselho de  
Gestão da Unoesc Campus de Chapecó**

O presidente do Conselho de Gestão, professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

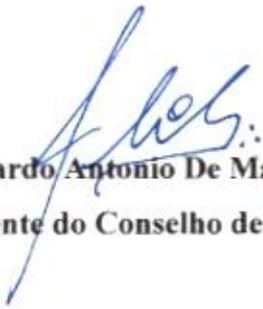
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprova, nos termos do Parecer nº 002/CG/2015, elaborado pelo conselheiro Sergio Prates de Oliveira, o Regimento Interno do Conselho de Gestão, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Chapecó.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Chapecó, 20 de fevereiro de 2015.



**Ricardo Antonio De Marco**  
**Presidente do Conselho de Gestão**